

**PORTARIA CROMG Nº 001/2021****Altera o horário de funcionamento da Sede e das Delegacias do CRO-MG.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** a implantação do SISCAF - novo Sistema Integrado do Conselho Federal de Odontologia - CFO, que contemplará a base de dados dos inscritos, gerenciamento eletrônico de documentos, controle de processos éticos, financeiros, entre outros;

**CONSIDERANDO** que durante a implantação do SISCAF, o CRO-MG irá receber os funcionários do CFO e da empresa Implanta Sistemas para a devida implantação do SISCAF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o horário de funcionamento da Sede e das Delegacias Regionais do CRO-MG, de 08:00h às 17:00h, no período de 18 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esse horário irá perdurar durante o período de implantação do novo Sistema SISCAF - do CFO.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2021.



**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG